



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1550/2026

Processo nº 54170.001410/2006-49
PROJETO DE ASSENTAMENTO: **PAULO FARIA PRATA**
LOTE: **65**
MUNICÍPIO: **PRATA - MG**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, em MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024, e nos termos da Portaria INCRA Nº 128, de 1º de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, e com fundamento nos Artigos 47, 48 e Art. 49 da Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, vem:

NOTIFICAR a beneficiária abaixo relacionada de que seu TÍTULO DE DOMÍNIO **será cancelado/resolvido**, por descumprimento das cláusulas resolutivas, estabelecidas pelo Art. 15 do Decreto 9.311/2018.

Com fundamento no Art. 49 da Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, vem ainda conceder o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da publicação deste Edital, para apresentar defesa administrativa.

NÚMERO DO TÍTULO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CÔNJUGE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
MG031500000286	EUNICE SEMENOFF PACHECO	*****	54170.001410/2006-49

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Unidade Avançada do Incra em Uberlândia ou à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.001410/2006-49

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 31/08/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29953634** e o código CRC **A9B0C6D1**.